



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 01 DE FEVEREIRO DE 2021
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,
58225-000, Bananeiras-PB
Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Portaria nº 0021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes Governamentais abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAIS:

- Secretária Municipal de Assistência Social

Titular: Súpina Maria de Lima Bernardi
Suplente: Giovanna Guarnão de Melo Bezerra Cavalcanti

- Secretária Municipal de Educação

Titular: Maria Aparecida Hermida da Silva Teixeira
Suplente: Dayana Pereira Marques

- Secretária Municipal de Finanças

Titular: Daniela Crólley de Rocha Escorial
Suplente: Rosana Jesus do Nascimento Costa

- Secretária Municipal de Saúde

Titular:
Suplente:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representantes das usuários do SUAS

Titular: Flávia Jordane da Costa Dantas

- Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Maria das Graças Pereira de Oliveira
Suplente: Pracylla Maria Paiva de Almeida Pereira

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, são as constantes da Lei Municipal de nº 832/2019.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 26 de janeiro de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DOS COMFINANCIAMENTOS FEDERAL E ESTADUAL DO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Bananeiras, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 832/2019 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Bananeiras - CMAS e considerando:

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 26 de JANEIRO de 2021.

Considerando as Bases Legais:

Lei Nº 6742/1993.

Decreto Nº 7786/2012

Resolução CMAS Nº33/2012

Portaria Nº 113 de 10 de dezembro de 2015, Artigos: 30, 31 e 32;

Portaria Nº 124 de 29 de junho de 2017.

Portaria Nº 2801/2018 de 06 de novembro de 2018.

Portaria Nº 378/2020, recurso de incremento;

Portaria Nº 090/2020

Portaria Nº 2362/2020, recurso ordinário;

Portaria Conjunta Nº 06/2020.

- Apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais de Política Nacional de Assistência Social (PNAAS);

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CMAS Nº 109, de 11 de novembro de 2006);

- Orientações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 01 DE FEVEREIRO DE 2021
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,
58225-000, Bananeiras-PB
Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS



RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Reprogramação do Saldo Financeiro (2020) dos coficiamentos Federal e Estadual para o exercício 2021, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2020, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de BANANEIRAS - PB, inscrita no CNPJ nº 12.522.696/0001-50.

RECURSOS FEDERAIS			
BLOCO DE FINANCIAMENTO	TIPO DE CONTA	CONTA	VALOR R\$
Bloco de Gestão	IGD-PBF	15861-5	7.815,09
Bloco de Gestão	IGD-SUAS	15862-3	135,02
Bloco de Proteção Social Básica	CRAS/SCFV	15604-X	314.342,21
Bloco de Proteção Social Especial	CREAS	17008-9	17.094,45
Programa	ACELIASTRAB	15660-7	226,96
Programa	CRANÇAFELIZ	16546-8	24.892,89
COVIVEPI	COVIVEPI	18183-3	6.455,85

RECURSOS ESTADUAIS			
BLOCO DE FINANCIAMENTO	TIPO DE CONTA	CONTA	VALOR R\$
Bloco de Proteção Social Básica	CRAS/SCFV	17948-5	22.202,06

ART. 2º - A utilização dos recursos será descrita no Plano de Reprogramação de Saldo. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras - PB, 28 de Janeiro de 2021.

Suzana Maria de Lima Bernardo

Presidente do CMAS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL